



Projeto de Resolução n.º 967/XV

Recomendo o desenvolvimento das diligências conducentes ao início do concurso da Linha de Alta-Velocidade Porto-Lisboa

O Partido Socialista reconhece a premência e a importância vital da implementação da linha de alta velocidade entre o Porto e Lisboa para o desenvolvimento socioeconómico de Portugal e a modernização da infraestrutura ferroviária nacional.

O programa Ferrovia 2020, com um investimento de mais de 2000 milhões de euros, representa um dos maiores programas de investimento na rede ferroviária em décadas. Apesar dos desafios enfrentados e dos atrasos observados, é crucial manter um ritmo constante de investimento para capacitar tanto o setor público quanto o privado, garantindo a concretização destes projetos sem obstáculos.

Portugal delineou um horizonte ambicioso para o investimento em infraestruturas, especialmente na ferrovia, para a próxima década. Neste contexto, a linha de alta velocidade Porto-Lisboa destaca-se como o investimento mais significativo e transformador, não apenas pela sua dimensão, mas também pelo impacto esperado na modernização e eficiência de toda a rede ferroviária e no sistema de transportes do país.

Este projeto não só reduzirá drasticamente os tempos de viagem entre as duas maiores cidades de Portugal, mas também estimulará o crescimento económico, o turismo, a coesão regional e a criação de empregos especializados.

Considerando os mais de 1000 milhões de euros alocados dos fundos nacionais e regionais do PT2030, juntamente com aproximadamente 1000 milhões de euros do CEF, sendo 730 milhões de euros destinados exclusivamente a Portugal, é crucial sublinhar que uma candidatura bem-sucedida ao Connecting Europe Facility (CEF) é fundamental para o financiamento deste projeto.

Portugal deve apresentar uma candidatura bem elaborada ao CEF com o projeto da LAV Porto-Lisboa antes do prazo final de candidaturas (30 de Janeiro). A ausência de uma candidatura bem-sucedida resultará na realocação dos fundos de Portugal para outros países da Coesão, num processo competitivo.

Diante desse contexto, recomenda-se fortemente ao Governo que tome todas as medidas necessárias para lançar o concurso do primeiro troço da LAV Porto-Lisboa antes do encerramento do prazo das candidaturas ao CEF. Além disso, insta-se o governo a



prosseguir com o trabalho necessário para o lançamento dos concursos subsequentes, garantindo a viabilidade e o cumprimento dos prazos para a conclusão deste projeto crucial.

O lançamento deste concurso é essencial não apenas para a modernização da infraestrutura ferroviária, mas também para garantir o acesso aos fundos necessários para a execução deste empreendimento estratégico para o desenvolvimento de Portugal, um país conectado, sustentável e competitivo na Europa.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a Assembleia da República resolve recomendar ao Governo que:

1 - Tome todos os passos necessários ao lançamento do concurso para o primeiro troço da Linha de Alta-Velocidade (LAV) Porto - Lisboa antes do final do prazo para as candidaturas ao CEF (30 de Janeiro); e

2 - Prossiga com o trabalho necessário ao lançamento dos concursos seguintes da LAV Porto - Lisboa, de forma a manter viável a conclusão deste projeto dentro dos prazos que foram anunciados.

Palácio de S. Bento, 2 de janeiro de 2024,

As Deputadas e os Deputados,

Eurico Brilhante Dias

Carlos Pereira

Hugo Costa